



PORTARIA N° 420/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **JORDÂNIA RODRIGUES DE MOURA**, CPF n° 017.956.543-50, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria n° 34/2021/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 27 de abril de 2021 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **JORDÂNIA RODRIGUES DE MOURA**, CPF n° 017.956.543-50,

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora pública **JORDÂNIA RODRIGUES DE MOURA**, CPF n° 017.956.543-50, requereu a exoneração do cargo de **VIGIA**, matrícula: 13985-2;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **JORDÂNIA RODRIGUES DE MOURA**, CPF n° 017.956.543-50, exonerada do cargo de **VIGIA**, matrícula: 13985-2, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

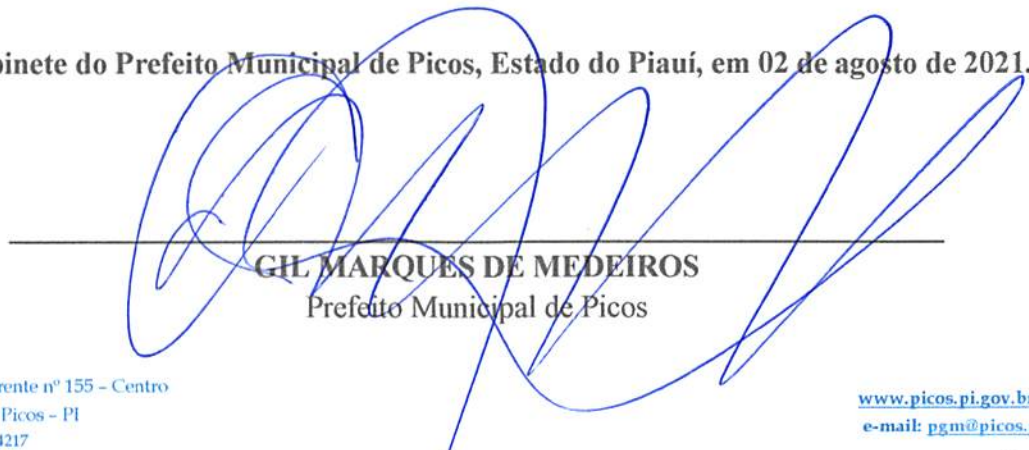
Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 02 de agosto de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Recebido em: 02/08/21
Adeilson Moura da Luz
CHEFE DE GABINETE PGM
Portaria Nº 10/2021

Eu, **JORDÂNIA RODRIGUES DE MOURA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº **2.456.410** SSP-PI e CPF nº **017.956.543-50**, residente e domiciliada na Rua Francisco Rodrigues Sales, nº 160, Bairro Aerolândia, CEP: 64.501-191, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce as funções de Vigia e Professora 20 horas, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo no mesmo órgão indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE VIGIA, matrícula:13985-2**, a partir da presente data.

O presente termo é assinado na presença da servidora Francélia Waldélia Cruz Araújo, CPF: 037.753.653-97, de maneira irretroatável.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Picos (PI), 02 de agosto de 2021.

Jordânia Rodrigues de Moura

JORDÂNIA RODRIGUES DE MOURA
CPF: 017.956.543-50
(REQUERENTE)

Francélia Waldélia Cruz Araújo

FRANCÉLIA WALDÉLIA CRUZ ARAÚJO
CPF: 037.753.653-97
(TESTEMUNHA)